



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LED, NO, SÍTIO LUCAS, SITUADA NA REGIÃO DA TAPAGEM.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, cumulado com o **SR. RENAN LOUREIRO**, a implantação da iluminação em led, no **SÍTIO LUCAS**, na região denominada de "**TAPAGEM**", pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, que se deparam com uma iluminação ineficiente, deficitária das antigas lâmpadas que não iluminam a contento e deste modo, deixam os residentes receosos com o risco de ocorrências de assaltos, em decorrência da má luminosidade. Imperativo salientar que a aduzida região se trata de Zona Rural.

Considerando ainda, que os moradores da mencionada comunidade relatam que a iluminação antiga se danifica com bastante frequência, apresentando recorrentemente a incidência de lâmpadas queimadas, desta feita atendendo as reivindicações da população, venho por intermédio deste, requer da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria Municipal de Obras, a implantação da iluminação em led, com a maior brevidade possível no supracitado logradouro pelos motivos expostos.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de março de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente